

**ALMT**

Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 15 / 06 / 2018

*ms. Aguiar*  
Servidor**Superintendência de Contratos e Convênios**

ATO Nº 209/2018

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como fiscais/suplente do contrato, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1330/2018/SGP/ALMT, Processo SGD 201830401.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
012/2018	Academia Brasileira de Formação e Pesquisa Ltda	07/05/2018	<b>Fiscal:</b> Arielle Dias Bueno – Matrícula nº 42096 <b>Suplentes:</b> Alessandra Bessa Mirachi – Matrícula nº 42196 Thalles Roder de Souza – Matrícula nº 25131

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de junho de 2018.

Dep. Eduardo Botelho \_\_\_\_\_

Presidente

*ms. Aguiar*  
Deputado Guilherme Maluf  
Primeiro Secretário

Dep. Guilherme Maluf \_\_\_\_\_

1º Secretário

